



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0018.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 350 – Superávit financeiro

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 17 de outubro de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Outubro de 2017.

TEREZINHA PINHEIRO DE SOUZA
Nº funcional - 258110 / 51
Data de concessão - 19/06/2016

VALERIA JEVEAUX
Nº funcional - 300680 / 51
Data de concessão - 13/03/2015

VERA CARMINATI SILVESTRINI
Nº funcional - 307601 / 51
Data de concessão - 16/06/2016

Na O.S. nº 140, publicada no D.O. de 06.10.2017, que concedeu abono de permanência em favor de NELSON KOITI KOGA - Nº Funcional: 240269/51. Onde se lê: 21.11.2016 Leia-se: 22.11.2016

Protocolo 350914

RESUMO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de parte do valor da cota da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

AGERH

Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0018.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 350

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 17 de outubro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 350892

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 591/2017
PROCESSO Nº 79796257

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em

Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Rodrigo Nascimento Ribeiro Alves

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 22h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 584/2017
PROCESSO Nº 79796591

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: André Pimentel Lugon

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 48h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 593/2017
PROCESSO Nº 79792880

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Alexandre dos Santos Cerqueira

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 28h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2017
PROCESSO Nº 79793690

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Bruno Moreira Bona

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 50h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 590/2017
PROCESSO Nº 79795358

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Felipe Patrício das Neves

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 4h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 592/2017
PROCESSO Nº 79792537

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Mauro Rosa

Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 74h.

Dotação Orçamentária: 10.45.904.06.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 159.

Vitória, 17 de Outubro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 350854

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 583/2017
PROCESSO Nº 79793118

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Scharlyston Martins Paiva
Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 72h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 588/2017
PROCESSO Nº 79793410

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão - Demanda Específica - CBMES (Descentralização).

Contratado: Adrison Cosme
Período: 16.10.2017 a 05.12.2017, **Valor Hora/Aula :** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 18h.

Dotação Orçamentária: 10.45.904.06.128.0003.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 359.

Vitória, 17 de Outubro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 350856

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 572/2017
PROCESSO Nº 79759041

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Introdução ao BPM e modelagem com BPMN 2.0 com ênfase em Controle Interno.

Contratado: Denis Penedo Prates
Período: 16.10.2017 a 20.10.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 2h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2017
PROCESSO Nº 79758703

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Introdução ao BPM e modelagem com BPMN 2.0 com ênfase em Controle Interno.

Contratado: Marco Túlio Perdigão Mendes

Período: 16.10.2017 a 20.10.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 18h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 101.

Vitória, 17 de Outubro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 350858

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2013

Contratante: PRODEST

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE

VITÓRIA - GV - BUS
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses contados a partir de 07/11/2017. Processo nº 64325709. Vitória/ES, 16 de outubro de 2017. Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente

Protocolo 350703

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/9ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 020/2017

A Presidente da 9ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, científica que foi Julgado **SUBSISTENTE** em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

BELO HORIZONTE - MG

Z4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME - 13.433.782/0001-02 - 5.006.967-7 - 6.785.654-3- 9ª TJ-288/2017

Vitória, 17 de outubro de 2017.

Lívia Delboni Lemos

Presidente da 9ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI

Protocolo 350779

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 422/2017 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 62278398 - APENSO Nº: 73503177

A. I. 2.089.889-0 - IE: 082.501.48-3

RECORRENTE: ROBERTO CEZAR BORTOLINI TRANSPORTES ME
RECORRIDO: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP-II GETRI

EMENTA: FALTADERECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES INTERNAS - REDUÇÃO PROPORCIONAL DO DIFAL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL